



## ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

Dispensa de Licitação nº 2025.04.25.002

**Objeto:** Contratação de serviços técnicos especializados de apoio administrativo, com foco na prestação de assessoria e consultoria técnica, orientação e acompanhamento dos procedimentos de contratações públicas para aquisições de bens e serviços, conforme as diretrizes estabelecidas na Nova Lei de Licitações - Lei Federal nº. 14.133/2021, no âmbito da Câmara Municipal de Barbalha/CE, conforme exigências legais e normativas aplicáveis, nos termos, condições e quantidades estabelecidas no Aviso de Dispensa de Licitação e seus anexos.

Aos 26 dias do mês de maio do ano de 2025, na cidade de Barbalha/CE, reuniu-se o Agente de Contratação juntamente com sua Equipe de Apoio, em sessão pública, nomeada pela Portaria nº 1001001/2025/GAB/CMB, de 10 de janeiro de 2025 do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Barbalha/CE, sendo composta pelos membros Manoel Edvan de Almeida, Terezinha Cruz Santana Pinto e Antonia Cruz Santana, para a análise das Propostas de Preços para o atendimento do objeto supracitado.

Conforme Processo de Dispensa de Licitação, acima mencionado foi aberto no dia 20/05/2025, o período de 03 (três) dias úteis para empresas interessadas apresentarem suas propostas, o qual encerrava-se no dia 22/05/2025 às 23:59 horas, no endereço eletrônico informado no Aviso desta Dispensa de Licitação.

As empresas abaixo manifestaram interesse apresentando as suas propostas:

	NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ
1	KARL SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	44.445.875/0001-72
2	A C R CAJADO CONTABILIDADE	17.449.379/0001-14
3	AX ADMINISTRATIVO, COMUNICACAO E TRANSPORTE LTDA	37.330.314/0001-62
4	C V D BESSA LTDA	40.150.258/0001-99
5	ELISSANGELA FERREIRA DOS SANTOS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	47.137.219/0001-09

Para tanto, o Agente de Contratação, juntamente com a equipe de apoio desta Câmara analisaram as propostas de preços enviadas, julgando-a pelo MENOR VALOR GLOBAL, chegando a seguinte classificação, conforme tabela abaixo:

Classificação	NOME/RAZÃO SOCIAL	VALOR GLOBAL
1 <sup>a</sup>	C V D BESSA LTDA	R\$ 45.600,00
2 <sup>a</sup>	A C R CAJADO CONTABILIDADE	R\$ 46.200,00
3 <sup>a</sup>	KARL SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	R\$ 57.084,00
4 <sup>a</sup>	AX ADMINISTRATIVO, COMUNICACAO E TRANSPORTE LTDA	R\$ 60.000,00
5 <sup>a</sup>	ELISSANGELA FERREIRA DOS SANTOS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	R\$ 60.800,04

Após a verificação e análise das propostas de preços apresentadas, a empresa C V D BESSA LTDA fora declarada **MELHOR CLASSIFICADA**, por atendimento às exigências estabelecidas no Aviso de Dispensa de Licitação.





## DILIGÊNCIA: C V D BESSA LTDA

Considerando o disposto no item 5.4 do Aviso de Contratação Direta, onde é facultado ao Agente de Contratação, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo licitatório, o processo entrará em diligência.

Solicitamos a empresa C V D BESSA LTDA, o envio dos documentos de habilitação elencados no “Item 5” do Aviso de Contratação Direta, **no prazo de 01 (um) dia, a contar desta convocação**, sob pena de ser inabilitada.

Não se tratando de um novo documento e sim de um documento pré-existente, nos termos dos acórdãos nº 1211/2021 e nº 906/2022 – Plenário TCU. Tal diligência não fere o Art. 64, Inciso I, da Lei 14.133/2021.

O presente caso não se trata de alteração substancial dos documentos, tampouco de sua validade jurídica, mas apenas de veracidade de um documento pré-existente, ou seja, já existe e poderá ser facilmente sanada mediante diligência. Se for possível regularizar a situação do licitante, sem que isso gere qualquer prejuízo à Administração não há porque não o fazer, uma vez que cabe a Administração Pública sempre buscar a proposta mais vantajosa em termos financeiros.

Nada mais havendo a tratar, Eu, Manoel Edvan de Almeida, Agente de Contratação, lavrei a apresente ata que será assinada por mim, e demais membros.

Função	Nome	Assinatura
Agente de Contratação	Manoel Edvan de Almeida	
Equipe de Apoio	Terezinha Cruz Santana Pinto	
Equipe de Apoio	Antonia Cruz Santana	